



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PORTRARIA Nº 235, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 3º na Lei Estadual nº 13.880, de 2006, combinado com art. 10 do Decreto nº 1.333, de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os “Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis Voluntários”, juntamente com o “Check List Avaliação Prática de Resgate de Afogados” e os “Índices Mínimos por Prova”, conforme, respectivamente, os Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Nr 474/CBMSC de 10 de setembro de 2016.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

**ANEXO I
EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS**

1. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Os exames de habilidade específica serão aplicados aos guarda-vidas civis, a fim de verificar as condições físicas e técnicas para a prestação do serviço de salvamento aquático dentro dos cursos de formação e de recertificação de guarda-vidas civis do CBMSC.

Os exames de habilidade específica para a adesão e para a revalidação da habilitação, somente poderão ser realizados por guarda-vidas civis que possuam certificado de conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civis ministrado ou reconhecido pelo CBMSC, atendendo os requisitos do currículo de formação de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Para a realização dos exames, o guarda-vida civil deverá estar apto física e mentalmente para os exercícios do serviço de salvamento aquático, apresentando atestado, devidamente assinado por um médico.

2. DOS EXAMES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA VIDAS CIVIS

Os exames aplicados no Curso de Formação de Guarda-vidas Civis serão os seguintes:

a) Avaliação Teórica – avaliação referente a disciplina de recuperação de afogados, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a sete.

b) Avaliação Prática – os avaliados serão submetidos às seguintes provas práticas, com os devidos aproveitamentos mínimos:

1. Natação 500 metros: prova executada, preferencialmente em piscina, sem meios auxiliares de natação, utilizando somente roupa de banho, touca e óculos de natação. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo III da presente Portaria.

2. Transporte de peso em piscina (anilha): deve ser executado da seguinte forma: Nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação, em piscina com profundidade mínima de dois metros. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo III.

3. Corrida de 1.600 metros: deverá ser realizada em piso firme. A mensuração de tempo e notas, será conforme Anexo III.

4. Travessia de arrebentação: consiste em correr 100 metros na praia, entrando mar e contornando uma boia a 200m da arrebentação, com a obrigatoriedade de uso de nadadeira e life-belt, retornar e correr mais 100 metros. Para obter nota 10, o aluno deverá chegar antes de um dos instrutores que realizará a prova junto dos alunos. O dobro do tempo do Professor que realizar a prova será nota 5. Os tempos intermediários serão computados conforme Anexo III.

5. Recuperação de afogados: deverá atravessar arrebentação, resgatar uma suposta vítima de afogamento com uso de técnicas de salvamento aquático, com meios auxiliares de natação (nadadeira e life-belt), rebocá-la até a beira da praia. O dobro do tempo do professor que realizar a prova será nota 5.

Conforme ficha de avaliação, com lista de checagem. A partir de então, deverá executar as manobras de reanimação cardiopulmonar e primeiros socorros básicos necessários à atividade do guarda-vidas, com a utilização de meios auxiliares como conjunto de oxigenoterapia, cânula orofaríngea e reanimador manual. Deverá cumprir o *check list* (Anexo II), obtendo índice mínimo de 70% de aproveitamento, ou seja, no mínimo obter nota 7,0 (sete). Esta prova será em dupla, tanto no resgate como na recuperação de afogados e a nota será comum a ambos os avaliados.

6. Apneia dinâmica: preferencialmente em piscina de 50 metros, podendo utilizar somente toca e óculos de natação. Para a nota será computado 1 ponto a cada 5 metros.

Observações:

- a) Em cada uma das provas práticas, o aluno poderá realizar até 3 (três) tentativas em cada prova.
- b) Será considerado reprovado o aluno que não obtiver nota mínima 07 (sete) na avaliação teórica e na prova de recuperação de afogados e nota 05 (cinco) em cada uma das demais avaliações práticas. Ainda, a média de todas as avaliações (5 práticas e uma teórica) não pode ficar abaixo de 7,0 (sete).
- c) Os índices possuem variação de sexo e idade, conforme Anexo III.

3. DOS EXAMES PARA O CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

Os exames aplicados no Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis serão os seguintes:

a) Avaliação Prática – os avaliados serão submetidos às seguintes provas práticas, com os devidos aproveitamentos mínimos:

1. Natação 500 metros: prova executada, preferencialmente em piscina, sem nadadeiras e palmar, utilizando somente roupa de banho, touca e óculos de natação, conforme Anexo III.

2. Transporte de peso em piscina (anilha): deve ser executado da seguinte forma: nadar 25 (vinte e cinco) metros estilo nado de aproximação, apanhar um objeto de 04 (quatro) quilos, a 2 (dois) metros de profundidade, emergi-lo e transportá-lo por 25 (vinte e cinco) metros sem deixá-lo afundar. A prova deve ser realizada sem meios auxiliares de natação, em piscina com profundidade mínima de dois metros, conforme Anexo III.

3. Corrida de 1.600 metros: deverá ser realizada em piso firme, conforme Anexo III.

4. Recuperação de afogados: deverá atravessar arrebentação, resgatar uma suposta vítima de afogamento com uso de técnicas de salvamento aquático, com meios auxiliares de natação (nadadeira e life-belt), rebocá-la até a beira da praia. O dobro do tempo do Professor que realizar a prova será nota 5. Conforme ficha de avaliação, com lista de checagem. A partir de então, deverá executar as manobras de reanimação cardiopulmonar e primeiros socorros básicos necessários à atividade do guarda-vidas. Deverá cumprir o *check list* (Anexo II), obtendo índice mínimo de 70% de aproveitamento, ou seja, no mínimo obter nota 7,0 (sete). Esta prova será em dupla, tanto no resgate como na recuperação de afogados e a nota será comum a ambos os avaliados.

Observações:

- a) Em cada uma das provas práticas, o aluno poderá realizar até 3 (três) tentativas em cada prova.
- b) Será considerado reprovado o aluno que não obtiver nota mínima 07 (sete) na prova de recuperação de afogados e nota 05 (cinco) em cada uma das demais avaliações práticas. Ainda, a média de todas as avaliações (4 práticas e uma teórica) não pode ficar abaixo de 7,0 (sete).
- c) Os índices possuem variação de sexo e idade, conforme Anexo III.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A classificação em casos de disputa de candidatos para adesão ao serviço voluntário, será realizada pelo melhor índice técnico, conforme tabela em anexo. Em casos de empate será melhor classificado o candidato que tiver o menor tempo na prova de natação. Se persistir o empate, o melhor classificado será o candidato de maior idade.

Somente poderão aplicar exames de habilidade específica, oficiais e praças do CBMSC que tenham concluído, com aproveitamento mínimo, o Curso de Instrutor de Guarda-vidas ministrado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

Florianópolis, SC, em 15 de junho de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

**ANEXO II
CHECK LIST AVALIAÇÃO PRÁTICA DE RESGATE DE AFLOGADOS/RCP**

NOME: _____ Nota: _____

AVALIADOR: _____ Data: _____

SALVAMENTO AQUÁTICO

ITEM	Descrição	PT	PG
01	Entrada Arrebentação/Furar Ondas/Entrada Pranchada (piscina)	0,5	
02	Nado de aproximação	0,9	
03	Canivete	0,6	
04	Abordagem	0,6	
05	Pegada na vítima para reboque	0,5	
06	Pernada do nado reboque	0,4	
07	Posicionamento da vítima cabeça para fora d'água	1,5	
TOTAL OBTIDO			

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ITEM	Descrição	PT	PG
01	Posicionamento da vítima e do socorrista	0,2	
02	Verificar Nível de Consciência – AVDI (Alerta, Verbal, Doloroso, Inconsciente) / Acionamento 193	0,3	
03	Desobstrução das vias aéreas	0,4	
04	Realização do procedimento VOS (Ver, Ouvir, Sentir)	0,4	
05	Ventilação de resgate (5 iniciais)	0,4	
06	Verificação pulso carotídeo / pulso radial	0,4	
07	Identificação do grau de afogamento	0,3	
08	Tratamento da vítima	1,0	
09	Relação entre ventilações e compressões (ciclo)	0,4	
10	Tratamento da vítima após restabelecer sinais vitais - tratar como grau 4 (15 litro/min de O ₂ , aquecimento, laterização lado direito, tranquilização, observação) / RCP	0,8	
11	Posição lateral de segurança do lado direito	0,4	
TOTAL OBTIDO			



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

ANEXO III
ÍNDICES MÍNIMOS POR PROVA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS

IDADE/ÍNDICE – SEXO FEMININO

		500 mts			ANILHA			1600 mts			Entrada/Saída			Apnéia			RECUP.	AVAL	MÉDIA	
		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		AFOG.	TEÓRICA		
			Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		Min	Seg		NOTA	NOTA	
1	ATÉ 30 ANOS	10,00	7	45	465	10,00		48	48	10,00	5	45	345	10,00	4	30	270	10,00	50	8
2	ATÉ 30 ANOS	9,00	8	27	507	9,00		53	53	9,00	6	12	372	15,00			0			8
3	ATÉ 30 ANOS	8,00	9	9	549	8,00		58	58	8,00	6	39	399	15,00			0			8
4	ATÉ 30 ANOS	7,00	9	51	591	7,00	1	3	63	7,00	7	6	426	15,00			0			7
5	ATÉ 30 ANOS	6,00	10	33	633	6,00	1	8	68	6,00	7	33	453	15,00			0			7
6	ATÉ 30 ANOS	5,00	11	15	675	5,00	1	13	73	5,00	8	0	480	5,00	9		540	5,00	25	4
7	ATÉ 30 ANOS	4,00	11	57	717	4,00	1	18	78	4,00	8	27	507	15,00			0			5
8	ATÉ 30 ANOS	3,00	12	39	759	3,00	1	23	83	3,00	8	54	534	15,00			0			5
9	ATÉ 30 ANOS	2,00	13	21	801	2,00	1	28	88	2,00	9	21	561	15,00			0			4
10	ATÉ 30 ANOS	1,00	14	3	843	1,00	1	33	93	1,00	9	48	588	15,00			0			4
11	De 31 a 35 anos	10,00	8	15	495	10,00		51	51	10,00	6	0	360	10,00	4	30	270	10,00	50	16
12	De 31 a 35 anos	9,00	8	57	537	9,00		56	56	9,00	6	27	387	15,00			0			17
13	De 31 a 35 anos	8,00	9	39	579	8,00	1	1	61	8,00	6	54	414	15,00			0			18
14	De 31 a 35 anos	7,00	10	21	621	7,00	1	6	66	7,00	7	21	441	15,00			0			19
15	De 31 a 35 anos	6,00	11	3	663	6,00	1	11	71	6,00	7	48	468	15,00			0			20
16	De 31 a 35 anos	5,00	11	45	705	5,00	1	16	76	5,00	8	15	495	5,00	9		540	5,00	25	18
17	De 31 a 35 anos	4,00	12	27	747	4,00	1	21	81	4,00	8	42	522	15,00			0			20
18	De 31 a 35 anos	3,00	13	9	789	3,00	1	26	86	3,00	9	9	549	15,00			0			21
19	De 31 a 35 anos	2,00	13	51	831	2,00	1	31	91	2,00	9	36	576	15,00			0			21
20	De 31 a 35 anos	1,00	14	33	873	1,00	1	36	96	1,00	10	3	603	15,00			0			22

21	De 36 a 40 anos	10,00	8	45	525	10,00		54	54	10,00	6	15	375	10,00	4	30	270	10,00	50					16
22	De 36 a 40 anos	9,00	9	27	567	9,00		58	58	9,00	6	42	402	15,00			0							18
23	De 36 a 40 anos	8,00	10	9	609	8,00	1	2	62	8,00	7	9	429	15,00			0							18
24	De 36 a 40 anos	7,00	10	51	651	7,00	1	6	66	7,00	7	36	456	15,00			0							19
25	De 36 a 40 anos	6,00	11	33	693	6,00	1	10	70	6,00	8	3	483	15,00			0							20
26	De 36 a 40 anos	5,00	12	15	735	5,00	1	14	74	5,00	8	30	510	5,00	9	0	540	5,00	25					18
27	De 36 a 40 anos	4,00	12	57	777	4,00	1	18	78	4,00	8	57	537	15,00			0							21
28	De 36 a 40 anos	3,00	13	39	819	3,00	1	22	82	3,00	9	24	564	15,00			0							21
29	De 36 a 40 anos	2,00	14	21	861	2,00	1	26	86	2,00	9	51	591	15,00			0							22
30	De 36 a 40 anos	1,00	15	3	903	1,00	1	30	90	1,00	10	18	618	15,00			0							23
31	De 41 a 55 anos	10,00	9	15	555	10,00		57	57	10,00	6	30	390	10,00	4	30	270	10,00	50					16,80
32	De 41 a 55 anos	8,64	9	57	597	9,00	1	1	61	9,00	6	57	417	15,00			0							18,13
33	De 41 a 55 anos	8,00	10	24	624	8,00	1	5	65	8,00	7	24	444	15,00			0							18,60
34	De 41 a 55 anos	7,00	11	6	666	7,00	1	9	69	7,00	7	51	471	15,00			0							19,00
35	De 41 a 55 anos	6,00	11	48	708	6,00	1	13	73	6,00	8	18	498	15,00			0							19,40
36	De 41 a 55 anos	5,00	12	30	750	5,00	1	17	77	5,00	8	45	525	5,00	9	0	540	5,00	25					17,80
37	De 41 a 55 anos	4,00	13	12	792	4,00	1	21	81	4,00	9	12	552	15,00			0							20,20
38	De 41 a 55 anos	3,00	13	54	834	3,00	1	25	85	3,00	9	39	579	15,00			0							20,60
39	De 41 a 55 anos	2,00	14	36	876	2,00	1	29	89	2,00	10	6	606	15,00			0							21,00
40	De 41 a 55 anos	1,00	15	18	918	1,00	1	33	93	1,00	10	33	633	15,00			0							21,40
41	Acima de 56 anos	10,00	9	45	585	10,00		59	59	10,00	6	45	405	10,00	4	30	270	10,00	####					17,40
42	Acima de 56 anos	9,00	10	24	624	9,00	1	3	63	9,00	7	12	432	15,00			0							18,80
43	Acima de 56 anos	8,00	11	3	663	8,00	1	7	67	8,00	7	39	459	15,00			0							19,20
44	Acima de 56 anos	7,00	11	42	702	7,00	1	11	71	7,00	8	6	486	15,00			0							19,60
45	Acima de 56 anos	6,00	12	21	741	6,00	1	15	75	6,00	8	33	513	15,00			0							20,00
46	Acima de 56 anos	5,00	13	0	780	5,00	1	19	79	5,00	9	0	540	5,00	9	0	540	5,00	####					18,40
47	Acima de 56 anos	4,00	13	39	819	4,00	1	23	83	4,00	9	27	567	15,00			0							20,80
48	Acima de 56 anos	3,00	14	18	858	3,00	1	27	87	3,00	9	54	594	15,00			0							21,20
49	Acima de 56 anos	2,00	14	57	897	2,00	1	31	91	2,00	10	21	621	15,00			0							21,60
50	Acima de 56 anos	1,00	15	36	936	1,00	1	35	95	1,00	10	48	648	15,00			0							22,00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE DA SILVA - COORDENADOR DE PROJETOS, no dia 21 de fevereiro de 2019.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-extranet>.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
xº BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

EXAMES DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA OS GUARDA-VIDAS CIVIS

IDADE/ÍNDICE – SEXO MASCULINO

		500 mts			ANILHA			1600 mts			Entrada/Saída			Apnéia		RECUP	AVAL	MÉDIA	
		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Tempo		Nota	Dist	NOTA	NOTA	FINAL	
			Mín	Seg		Mín	Seg		Mín	Seg		Mín	Seg						
1	ATÉ 30 ANOS	10,00	7	30	450	10,00		45	45	10,00	5	30	330	10,00	4	30	270	10,00	50
2	ATÉ 30 ANOS	9,00	8	12	492	9,00		50	50	9,00	5	48	348	15,00			0		3
3	ATÉ 30 ANOS	8,00	8	54	534	8,00		55	55	8,00	6	6	366	15,00			0		3
4	ATÉ 30 ANOS	7,00	9	36	576	7,00	1		60	7,00	6	24	384	15,00			0		7
5	ATÉ 30 ANOS	6,00	10	18	618	6,00	1	5	65	6,00	6	42	402	15,00			0		7
6	ATÉ 30 ANOS	5,00	11		660	5,00	1	10	70	5,00	7		420	5,00	9		540	5,00	25
7	ATÉ 30 ANOS	4,00	11	42	702	4,00	1	15	75	4,00	7	18	438	15,00			0		5
8	ATÉ 30 ANOS	3,00	12	24	744	3,00	1	20	80	3,00	7	36	456	15,00			0		5
9	ATÉ 30 ANOS	2,00	13	6	786	2,00	1	25	85	2,00	7	54	474	15,00			0		4
10	ATÉ 30 ANOS	1,00	13	48	828	1,00	1	30	90	1,00	8	12	492	15,00			0		4
11	De 31 a 35 anos	10,00	8		480	10,00		48	48	10,00	5	45	345	10,00	4	30	270	10,00	50
12	De 31 a 35 anos	9,00	8	42	522	9,00		53	53	9,00	6	6	366	15,00			0		8
13	De 31 a 35 anos	8,00	9	24	564	8,00		58	58	8,00	6	27	387	15,00			0		8
14	De 31 a 35 anos	7,00	10	6	606	7,00	1	3	63	7,00	6	48	408	15,00			0		7
15	De 31 a 35 anos	6,00	10	48	648	6,00	1	8	68	6,00	7	9	429	15,00			0		7
16	De 31 a 35 anos	5,00	11	30	690	5,00	1	13	73	5,00	7	30	450	5,00	9		540	5,00	25
17	De 31 a 35 anos	4,00	12	12	732	4,00	1	18	78	4,00	7	51	471	15,00			0		5
18	De 31 a 35 anos	3,00	12	54	774	3,00	1	23	83	3,00	8	12	492	15,00			0		5
19	De 31 a 35 anos	2,00	13	36	816	2,00	1	28	88	2,00	8	33	513	15,00			0		4
20	De 31 a 35 anos	1,00	14	18	858	1,00	1	33	93	1,00	8	54	534	15,00			0		4

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 17/06/2020 às 14:33:18, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portalsgp.e-sc.gov.br/portalsgp/seasc/autenticidade/ ou entre em contato com o setor de suporte ao usuário da SGP-e pelo e-mail suporte@sc.gov.br.

21	De 36 a 40 anos	10,00	8	30	510	10,00		51	51	10,00	6	0	360	10,00	4	30	270	10,00	50					8
22	De 36 a 40 anos	9,00	9	12	552	9,00		56	56	9,00	6	24	384	15,00			0							8
23	De 36 a 40 anos	8,00	9	54	594	8,00	1	1	61	8,00	6	48	408	15,00			0							8
24	De 36 a 40 anos	7,00	10	36	636	7,00	1	6	66	7,00	7	12	432	15,00			0							7
25	De 36 a 40 anos	6,00	11	18	678	6,00	1	11	71	6,00	7	36	456	15,00			0							7
26	De 36 a 40 anos	5,00	12	0	720	5,00	1	16	76	5,00	8	0	480	5,00	9	0	540	5,00	25					4
27	De 36 a 40 anos	4,00	12	42	762	4,00	1	21	81	4,00	8	24	504	15,00			0							5
28	De 36 a 40 anos	3,00	13	24	804	3,00	1	26	86	3,00	8	48	528	15,00			0							5
29	De 36 a 40 anos	2,00	14	6	846	2,00	1	31	91	2,00	9	12	552	15,00			0							4
30	De 36 a 40 anos	1,00	14	48	888	1,00	1	36	96	1,00	9	36	576	15,00			0							4
31	De 41 a 55 anos	10,00	9		540	10,00		54	54	10,00	6	15	375	10,00	4	30	270	10,00	50					8,00
32	De 41 a 55 anos	9,00	9	42	582	9,00		59	59	9,00	6	42	402	15,00			0							8,40
33	De 41 a 55 anos	8,00	10	24	624	8,00	1	4	64	8,00	7	9	429	15,00			0							8,80
34	De 41 a 55 anos	7,00	11	6	666	7,00	1	9	69	7,00	7	36	456	15,00			0							9,20
35	De 41 a 55 anos	6,00	11	48	708	6,00	1	14	74	6,00	8	3	483	15,00			0							9,60
36	De 41 a 55 anos	5,00	12	30	750	5,00	1	19	79	5,00	8	30	510	5,00	9	0	540	5,00	25					10,00
37	De 41 a 55 anos	4,00	13	12	792	4,00	1	24	84	4,00	8	57	537	15,00			0							10,40
38	De 41 a 55 anos	3,00	13	54	834	3,00	1	29	89	3,00	9	24	564	15,00			0							10,80
39	De 41 a 55 anos	2,00	14	36	876	2,00	1	34	94	2,00	9	51	591	15,00			0							11,20
40	De 41 a 55 anos	1,00	15	18	918	1,00	1	39	99	1,00	10	18	618	15,00			0							11,60
41	Acima de 56 anos	10,00	9	30	570	10,00		57	57	10,00	6	30	390	10,00	4	30	270	10,00	50,0					12,00
42	Acima de 56 anos	9,00	10	12	612	9,00	1	2	62	9,00	7	0	420	15,00			0							12,40
43	Acima de 56 anos	8,00	10	54	654	8,00	1	7	67	8,00	7	30	450	15,00			0							12,80
44	Acima de 56 anos	7,00	11	36	696	7,00	1	12	72	7,00	8	0	480	15,00			0							13,20
45	Acima de 56 anos	6,00	12	18	738	6,00	1	17	77	6,00	8	30	510	15,00			0							13,60
46	Acima de 56 anos	5,00	13	0	780	5,00	1	22	82	5,00	9	0	540	5,00	9	0	540	5,00	25,0					14,00
47	Acima de 56 anos	4,00	13	42	822	4,00	1	27	87	4,00	9	30	570	15,00			0							14,40
48	Acima de 56 anos	3,00	14	24	864	3,00	1	32	92	3,00	10	0	600	15,00			0							14,80
49	Acima de 56 anos	2,00	15	6	906	2,00	1	37	97	2,00	10	30	630	15,00			0							15,20
50	Acima de 56 anos	1,00	15	48	948	1,00	1	42	102	1,00	11	0	660	15,00			0							15,60

ASSINADO DIGITALMENTE

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar